Id:167C24F5C8C179C4

COLÔNIA DO GURGUEIA
PREFEITURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 033/2021

O Município de Colônia do Gurguéia – Pi, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo Administrativo nº 033/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 015/2021. Objeto: fornecimento de material de limpeza. Valor: R$ 360.663,35 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme proposta constantes nos autos. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, FUS, QSE, FUNDEB, CUSTEIO DO FNS e OUTROS.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI.

Contratado: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA – ME - CNPJ/MF nº 16.750.320/0001-07

Colônia do Gurguéia – Pi, 24 de março de 2021.

Raimundo José Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

Id:1252548CB02379BF

COLÔNIA DO GURGUEIA
PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 023/2020-DL
Dispensa nº 002/2021

O Município de Colônia do Gurguéia – Pi, torna público para o conhecimento de todos que contratou, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso VI do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a empresa MAIS SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.436.813/0001-82, no valor de R$ 127.853,18 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), e a empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ º 03.894.963/0001-74, no valor de R$ 47.541,29 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), para fornecimento emergencial de medicamentos e insumos, , conforme proposta constantes nos autos. Fundamentação legal: Inciso VI do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. Os recursos financeiros serão oriundos do FPM, ISS, ICMS, FUS, CUSTEIO, FMS, COVID E OUTROS.

Colônia do Gurguéia – Pi, 16 de janeiro de 2021.

EDIVALCI SOUSA COSTA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Id:13B59A050DAD7D51

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS

Usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei de Nº 609 de 17 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barras (PI),

RESOLVE

Art. 1º NOMEIA, nos termos da Legislação Municipal pertinente, **ELIANE CARDOSO ARAÚJO, CPF: 855.374.893-68,** para o cargo comissionado, de Diretora de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Barras – PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos para o dia 01 de março de 2021,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras – PI, em 05 de abril de 2021.

Edilson Servulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:089B6E42215D8011

PREFEITURA DE
COCAL DE TELHA
CUIDANDO DE NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2021
PROCESSO Nº: 025/2021
INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.
CONTRATADO: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 24.141.358/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 5.813/2008 E DAS ALTERAÇÕES CONFORME LEI ESTADUAL Nº 6.581/2014, E DO DECRETO 14.861/2012 E ALTERAÇÕES CONFORME DECRETO Nº 16.445/2016 (ICMS ECOLÓGICO), BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 7.429 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 (ICMS EDUCAÇÃO), PARA O MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) MENSAIS.
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA: 05 DE ABRIL DE 2021 A 04 DE ABRIL DE 2022.

Cocal de Telha - PI, 05 de abril de 2021.

Karyne Aragão Cansanção
Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal